

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 05 de março de 2024.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 015/2024

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 006/2024

Senhor Prefeito

Os vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, vêm perante V. Exa. para expor e requerer o que segue.

Ao analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 015/2024 e após reunião com representantes do sindicato dos servidores públicos do município (05/03/2024), identificamos diversos temas que demandam maior debate e esclarecimentos, dentre eles:

- ✓ caráter contributivo também para servidores aposentados e pensionistas;
- ✓ limite máximo para os proventos de aposentadoria de acordo com o estabelecido para o Regime Geral da Previdência Social;
- ✓ regras de transição para servidores mais antigos;
- ✓ ausência de justificativa, relativamente a projeções financeiras, sobre a necessidade das alterações propostas.

Nesse sentido, requisitamos maiores informações e esclarecimentos, assim como, relatórios financeiros (atuais e futuros, com simulações diversas) que justifiquem as alterações propostas e indiquem alternativas menos onerosas para os servidores.

Atenciosamente.


CELSO GUZZO


CÍNTIA IRENE CIRYLO TESTA

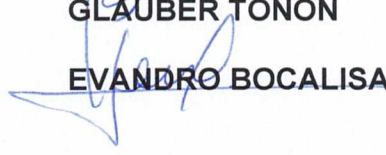

EDILSON MANTOVANI


PROFESSOR ELIEL


ERALDO POLEZE


FARAH OLIVEIRA


GLAUBER TONON


EVANDRO BOCALISA

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Recebi em

06 / 03 / 24

